PROCESSO ADILOT N.º 71/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de setembro de 2022, a requerimento de **ABILIO RODRIGUES PEIXOTO E FILHOS, S.A.**, contribuinte número **501578455**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1392** (mil trezentos e noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 20 de dezembro de 2016, a favor de MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ZONA INDUSTRIAL – LOTE 2**, freguesia de **NEIVA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por meu despacho de 12 de agosto e 31 de agosto de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 21 de setembro de 2022, de acordo com a planta que constitui o anexo I. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1313, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2080, da Freguesia Neiva e são as seguintes:

1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 3.520,25 m². ----------
2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 3.730,30 m². ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 26 de setembro de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADILOT N.º 71/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de setembro de 2022, a requerimento de **ABILIO RODRIGUES PEIXOTO E FILHOS, S.A.**, contribuinte número **501578455**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1392** (mil trezentos e noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 20 de dezembro de 2016, a favor de MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ZONA INDUSTRIAL – LOTE 2**, freguesia de **NEIVA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por meu despacho de 12 de agosto e 31 de agosto de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 21 de setembro de 2022, de acordo com a planta que constitui o anexo I. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1313, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2080, da Freguesia Neiva e são as seguintes:

1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 3.520,25 m². ----------
2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 3.730,30 m². ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 26 de setembro de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL